



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação

Em 03 / 12 / 2015

Aprovado por

Em 09 / 12 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 53/2015.

Presidente

Presidente

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de " Rua Vereador Daniel Cavalcanti Novaes " a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 03.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias(noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Daniel Cavalcanti Novaes, filho de Benedita Cavalcanti Novaes e Major João Novaes.

Exerceu três mandatos como vereador em Floresta, cumprindo fielmente com seus deveres de cidadão, respeitando com dignidade o povo florestano.

Daniel, servidor público federal foi um profissional responsável e competente e como vereador foi um lutador, devotado aos mais carentes na área da saúde.

Deixou uma imagem de caráter, bondade e carinho para com a pobreza e os amigos Florestanos.

Daniel, era querido por todos aqueles que tiveram o privilégio de tê-lo como amigo.

Solicito aprovação dos meus pares nesse Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Da decisão desta casa, dê conhecimento a Senhora Leda de Sá Novaes, na Rua Manoel Novaes, 155 - Floresta_PE. A Dr. Cláudio Cavalcanti Novaes, Praça Miguel de Cervantes, 97 - Ilha do Leite - Recife, PE. CEP: 50070-520. Vital Cavalcanti Novaes; Ao Deputado Rodrigo Novaes; a Maria das Graças Cavalcanti Novaes, na Rua 19 de abril, 30/ 302 - Casa Forte - Recife- PE. CEP 52071 - 332.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de dezembro de 2015.


Jarbas Florentino de Carvalho

Vereador do PV de Floresta - PE.

BETO SOUZA